



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

17/11/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos
Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 101/2024

EVENTO: “FESTIVAL DE TRIATHLON 2024”

PROCESSO SEI Nº: 069.1486.2024.0004873-76

GESTOR DA PARCERIA
SINVAL VIEIRA

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x



6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao dia 17 de novembro de 2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 101/2024**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 101/2024
Objeto da Parceria:	FESTIVAL DE TRIATHLON 2024
Vigência:	22/10/2024 a 20/01/2025 + 16 dias



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	22/10/2024	R\$ 160.000,00	07/11/2024	R\$ 160.000,00
Total		R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: Cleber de Castro Souza Filho
Telefone de Contato: (71) 991225009 / 999790693 (Whatsapp)
E-mail: contato@febatri.com.br / cleber.arquivo@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar no Estado da Bahia, a modalidade olímpica Triathlon, através da realização do FESTIVAL DE TRIATHLON 2024, que promoverá o Triathlon em todos os níveis, desde o infantil, juvenil e estreantes adultos, além de PCDs, promovendo o fortalecimento da modalidade.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 101/2024, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental realizada pelo técnico servidor designado pelo gestor da parceria.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA



5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 101/2024, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON, para a promoção do FESTIVAL DE TRIATHLON 2024, em etapa única, com quatro provas distintas, realizado no dia 17 de novembro de 2024, no Quartel dos Fuzileiros Navais, Salvador/Ba, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia. **Cabe esclarecer que a referida etapa estava prevista para acontecer na Av. Orlando Gomes e Rua Geraldo Del Rey, em Piatã e Patamares, na cidade de Salvador, no dia 10 de novembro de 2024 e foi alterada sem a pertinente comunicação da OSC em tempo hábil à Coordenação de Excelência Esportiva (Setor responsável pelo monitoramento).**

A visita técnica foi realizada no dia 17 de novembro de 2024 no Quartel dos Fuzileiros Navais, Salvador/Ba, com a participação de aproximadamente 333 atletas praticantes, onde foi apresentado a programação do evento, Infraestrutura, Material Promocional e Outros Serviços.

O evento foi contemplado por quatro competições distintas: Infantil, Juvenil, Adulto e PCD.

As competições foram realizadas conforme planejado, com provas adaptadas as diferentes categorias. As largadas ocorreram nos seguintes horários:

Às 14:00 - Categoria Infantil na faixa etária de 02 à 12 anos, com as seguintes distâncias: Natação: 12m a 200m (em piscina); Ciclismo: 100m a 6km; Corrida: 50m a 3km.



Às 15:00 - Categoria Juvenil na faixa etária de 12 a 17 anos de ambos os gêneros, com distâncias de: Natação: 100m a 300m (em piscina); Ciclismo: 2km a 8km; Corrida: 1km a 4km.

Às 16:00 - Categorias Adulto na faixa etária de 5 em 5 anos, a partir de 20 anos, com exceção da faixa etária entre 18 a 19 anos com as referidas distâncias: Natação: 200m a 500m (em piscina); Ciclismo: 6km a 10km; Corrida: 2km a 5km.

Em seguida deu largada a categoria PCD, com distâncias de: Natação: 100m a 300m (em piscina); Ciclismo: 2km a 6km; Corrida: 1km a 3km.

Por fim a Categoria Especial-Fuzileiro Navais, com a Competição de caráter festivo, e largada junto com a prova adulta, as distâncias seguiram o padrão da categoria adulta.

A solenidade de premiação ocorreu ao final das competições, premiando os três primeiros colocados de cada categoria com entrega de medalhas e troféus, personalizados com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB, e todas as categorias tiveram classificação oficial, incluindo as provas de caráter festivo.

A competição foi realizada pela FEBATRI com o apoio da SETRE e SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

FESTIVAL TRIATHLON 2024		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2021		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte da modalidade olímpica em todas as categorias com diferentes idades buscando identificar talentos, seja pro alto rendimento ou amador, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da FESTIVAL DE TRIATHLON 2024.	Indicador 1: Atletas inscritos nas Diferentes categorias (Infantil, Juvenil, Adultos e PCDs)	Categorias	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					03	03	100%
		Indicador 2: Realização das Competições	Etapas	Súmula da Prova	04	04	100%
	Meta 1: Premiar os três primeiros de cada da competição	Indicador 3: Os três primeiros Atletas classificados em cada competição	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	12	100%
	Meta 2: Ter a participação de atletas da seleção brasileira.	Indicador 4: Atletas profissionais	Atletas	Súmula da Prova	06	06	100%



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Realizar o projeto FESTIVAL TRIATHLON 2024

Indicador nº 1: Atletas de diferentes categorias A FESTIVAL TRIATHLON 2024 foi um enorme sucesso, reunindo atletas de diferentes níveis e idades em sua única etapa. A grande diversidade de níveis dos atletas superou significativamente a expectativa, demonstrando o grande interesse e engajamento da comunidade esportiva. A diversidade também foi um ponto forte, com a presença de atletas amadores, de elite e com deficiência física, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades. Com uma participação diversificada, o Festival de Triathlon 2024 destacou-se como um evento abrangente e inclusivo, impulsionando o triathlon e promovendo um ambiente de competição saudável e inspirador para todos os envolvidos.

Ação 2 – Realização da competição

Indicador nº 2: Nº de etapas realizadas O sucesso da FESTIVAL TRIATHLON 2024 foi notável em sua única etapa realizada em Salvador. Foi possível incentivar e proporcionar integração em todos os diferentes níveis de atletas, se tornando um grande marco no reconhecimento dos mesmos.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

As competições da FESTIVAL TRIATHLON 2024 tiveram um impacto social significativo, promovendo a saúde, a integração comunitária e a inclusão. Ao incentivar a participação de atletas de diferentes origens e habilidades, o evento não apenas fomentou a prática esportiva, mas também fortaleceu os laços sociais e incentivou a superação de desafios. Além disso, ao serem realizadas em diversas cidades, as competições proporcionaram benefícios econômicos para as comunidades locais, impulsionando o turismo e o comércio local. Essas



competições não só inspiraram os participantes a alcançar seus objetivos esportivos, mas também deixaram um legado duradouro de saúde, união e desenvolvimento comunitário.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 101/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBATRI cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*: https://www.triathlonbahia.org.br/doe_2024-10-22_pag_65.pdf



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO CIX - Nº 24.021

EXECUTIVO 65

ACESSO: WWW.DIARIOFICIAL.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS	INDICADO
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO	INDICADO
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO	INDICADO
957869	PEDRO INACIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO	INDICADO
916398	PRISCILLA KELLER ALVES DA SILVA PAZ	INDICADO
910419	RENATO VIANNA DIAS DA SILVA	INDICADO
960722	RONALD BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	INDICADO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR	INDICADO
914947	BRENDA OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
918485	DAVID LOMANTO COITO	INDICADO
951545	LEONARDO FILADELFO DE GUSMÃO	INDICADO

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
910833	ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	INDICADO
932327	MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA	INDICADO
914819	NELIO BAZILO DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
935078	SABRINE CONCEIÇÃO CARVALHO DE ARAUJO TEIXEIRA	INDICADO

DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
925370	LUÍCAS SILVANY THOMAZ	8059772-97.2024.8.05.0000	INDICADO
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	8050743-23.2024.8.05.0000	INDICADO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME		RESULTADO
919564	ANDERSON CASTELO BRANCO DE CASTRO	8053240-10.2024.8.05.0000	CONTRAINDICADO
959430	CAIO FELLIPE SANTOS CORREA	8050771-88.2024.8.05.0000	INDICADO
947857	DANIEL SANTOS CORRÊA LIMA	8053524-18.2024.8.05.0000	CONTRAINDICADO

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

- BA, no valor global de R\$ 6.513,57 (seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Base Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Com início em 20/10/2024 e término em 18/10/2025. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 60863345 de 21 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB. EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS, matrícula nº 21578874, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Outubro de 2024 a 04 de Novembro de 2024, substituir RUBENS DEUSDEDITH SANTIAGO FILHO, matrícula nº 13232348, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB. EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 101/2024

Processo: 069.1486.2024.0004573-76. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. Objeto: apoio financeiro para realização da "FESTIVAL DE TRIATHLON 2024" no período de 10 de Novembro 2024, na cidade de Salvador, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 105/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500080000000. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Vigência: 90 (noventa) dias. Gestor da Parceria: Sinalval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 21/10/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Sinalval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 104/2024

Processo: 069.1486.2024.0004901-64. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. Objeto: apoio para a realização da "BAHIA OPEN DE CICLISMO E MTB 2024", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, será realizada no período de 08 de novembro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, localizada no município baiano de Camaçari, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 106/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. Valor Global: R\$ 296.647,50 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Gestor da Parceria: Sinalval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 21/10/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinalval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 104/2024 ao Termo de Fomento nº 73/2024

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 101/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.



12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 101/2024, referente a **“FESTIVAL DE TRIATHLON 2024”**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do triathlon na Bahia, através da realização do evento **“FESTIVAL DE TRIATHLON 2024”**, **ficando a presente execução devidamente aprovada com ressalva devida alteração da data e local de execução do evento, sem a pertinente comunicação da OSC em tempo hábil à Coordenação de Excelência Esportiva (Setor responsável pelo monitoramento).**

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 26 de novembro de 2024

Sinval Vieira
Gestor da Parceria